

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ 16.513.178/0001-76
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e de acordo com os artigos 46 c/c 64, inciso III do Estatuto Social da Unimed-BH e artigo 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Presidente da UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Dr. Samuel Flam, convoca os médicos cooperados a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no Km de Vantagens Hall, localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 230, Savassi, Belo Horizonte – MG, no dia **27 de MARÇO de 2019**, às 6h (seis horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 7h (sete horas) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados e às 8h (oito horas), EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) COOPERADOS, para deliberar sobre os seguintes assuntos, constantes da

ORDEM DO DIA

1. Eleição dos membros do Conselho Fiscal. As normas que regulamentam a eleição estão descritas no Estatuto Social e Regimento Interno disponíveis no site www.unimedbh.com.br/cooperados ou na Cooperativa. As inscrições das chapas serão realizadas presencialmente na Unimed-BH, situada à Rua dos Inconfidentes, 44 – 13º andar, Funcionários, e o **prazo para a inscrição se inicia no dia 25 de janeiro, primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e encerra-se no dia 25 de fevereiro de 2019**, às 18h (dezoito horas).
2. Prestação de contas e resultado do exercício anterior: relatório da gestão, balanço e demonstrativo das contas de sobras e perdas, parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal.
3. Destinação dos resultados do exercício de 2018 e plano de trabalho para 2019.
4. Fixação dos honorários dos Diretores e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração, Técnico Societário, Fiscal e Social da Cooperativa;
5. Assuntos de interesse geral.

Após a abertura dos trabalhos, terá início o processo para eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo a apuração e proclamação do resultado, bem como a apresentação e deliberação dos demais assuntos constantes da ORDEM DO DIA, retomados a partir das 19h (dezenove horas) no KM de Vantagens Hall.

NOTA: Para efeitos legais, declara-se que o número de cooperados com direito a voto, nesta data, é de **5646** (cinco mil seiscientos e quarenta e seis). Caberá à Comissão Eleitoral definir a forma de votação (presencial ou eletrônica) para a eleição do Conselho Fiscal, bem como se o processo será descentralizado, conforme Estatuto Social e Regimento Interno. Os cooperados serão comunicados sobre as definições da Comissão Eleitoral através do site www.unimedbh.com.br/cooperados. A Comissão Eleitoral terá até o dia 07/03/2019 para homologar ou rejeitar o registro de chapa. Havendo inscrição de chapa única, poderá a Comissão Eleitoral optar pela realização de eleição por aclamação durante a Assembleia Geral Ordinária no KM de Vantagens Hall, mediante comunicação prévia aos cooperados através do site www.unimedbh.com.br/cooperados. Neste caso, a Assembleia Geral Ordinária terá início às 17h (dezesete horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 18h (dezoito horas) em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 01 (um) dos cooperados com direito a voto; e às 19h (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito a voto.

Dr. Samuel Flam
Diretor-Presidente
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2019.